

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 037, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.363/2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47263, de 17/03/2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro em face da pandemia do Coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia.

RESOLVE:

- 1) Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo para **Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2020 do programa Fisioterapia (Atenção Hospitalar)**, através do Edital CVL/SUBSC nº 56, de 10 de março de 2020, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I. Os referidos candidatos deverão:

- Preencher o cadastro on-line de dados no período de 24/03/2020 a 27/03/2020 no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>;
- Enviar, até o dia 27/03/2020, as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processo processoseletivo.sms.rj@gmail.com:
 - Identidade e do CPF;
 - Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, informando o período que o estudante está cursando no 1º semestre de 2020 e o número de períodos totais do curso, com validade de 60 (sessenta) dias;
 - Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

- 1.1) Os documentos comprobatórios mencionados acima deverão ser enviados em arquivo no formato PDF;

- 1.2) O candidato deverá realizar a opção da Unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima;
 - 1.3) Caberá a S/SUBG/CTGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico definir a Unidade de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo;
 - 1.4) O candidato que não realizar o preenchimento e não enviar a documentação exigida no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo;
 - 1.5) A relação dos candidatos lotados por Unidade será publicada, através de Edital, no D.O.Rio, no dia 31/03/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.
- 2) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de lotação, no dia e horário estabelecidos no Edital a ser publicado no dia 31/03/2020, para iniciar o Programa de Estágio.
- 2.1) O candidato que não comparecer no Centro de Estudos na data e horário estabelecidos para iniciar o Programa de Estágio será considerado desistente.

ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA

Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
ACADÊMICO BOLSISTA 2020**

ÁREA	CURSO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
Atenção Hospitalar	Fisioterapia	11	1º ao 11º

Legenda: * R = Vagas Regulares

**** PD = Vagas para Portadores de Deficiência**